



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3.929 /2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.020164/2017-51**, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", ítem 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 § 7º, inciso I, e § 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **NILDA BURGOS DE OLIVEIRA MARINHO**, viúva do ex-servidor **MARIO ALVES MARINHO**, matrícula nº: 0324516, aposentado do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Classe C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em 18.06.2017.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de agosto de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria